

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA DE QUINQUÊNIO - JOSÉ JORGE DE OLIVEIRA

**PORTARIA N° 083/2026**

Dispõe sobre Progressão Horizontal de  
Professor(a) da Rede Municipal de Ensino de  
Lajes Pintadas/RN

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**,  
Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais  
que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Plano de Cargos, Carreira  
e Remuneração do Magistério Público Municipal;

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos requisitos legais para  
progressão horizontal por tempo de serviço e avaliação de  
desempenho;

**CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de  
Administração e Planejamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder adicional por tempo de serviço equivalente a  
5% (cinco por cento), ao Servidor (a): José Jorge de Oliveira:  
188, função: Professor PNE III - 30 HORAS, lotado na  
Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes Pintadas/RN, em 27  
de março de 2026

**LUCIANO DA CUNHA GOMES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Adriano Bezerra da Silva

**Código Identificador:**C3573782

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 30/03/2026. Edição 3760

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>